

EMENDA Nº 26525, AO PL 1036/2025

Acrescente-se o Parágrafo Único ao Artigo 9º do Projeto de Lei 125/2025, que Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício de 2026.

¿Parágrafo único: Os decretos para alteração da Programação Orçamentária da Despesa do exercício de 2026 serão antecedidos de solicitações de movimentações orçamentárias, formalizadas por meio do Sistema de Alteração Orçamentária, sendo que no referido sistema, no correspondente expediente e em seção específica no Portal de Transparência deverão ser detalhadas informações que contemplem as razões e as justificativas das respectivas solicitações, com a indicação, quando couber, dos possíveis efeitos decorrentes de anulações de dotações."

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Lei 4.320/1964, créditos adicionais suplementares são as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária com o intuito de reforçar a dotação orçamentária já prevista.

A proposta de Lei Orçamentária Anual para o ano de 2026 estabelece, em seu artigo 9º, inc. I, a autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 17% (dezessete por cento) da despesa total, que soma aproximadamente R\$382,3 bilhões. Em outras palavras, o Poder Executivo tem a autorização para discricionariamente distribuir, sem passar pela Assembleia Legislativa, cerca de R\$65 bilhões neste ano (17% da despesa total).

A título ilustrativo, vale registrar que os referidos R\$65 bilhões representam um valor maior do que os destinados à saúde (R\$44,7 bilhões) e à segurança pública (R\$20,9 bilhões). É fundamental que o Estado seja transparente com o contribuinte na destinação de recursos orçamentários não inicialmente definidos na lei orçamentária, que não pode representar um cheque em branco para o Poder Executivo, mas depende do monitoramento e fiscalização da Assembleia Legislativa e toda a sociedade.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/10/2025.
Luiz Claudio Marcolino

Código: 30513 24/10/2025 14:48:03